

[illegible]

EMI _____ 30
 200 0 00 _____ 30
 () Decisão favorável
 () Indeterminada () Desconhecido
 () Não () Ausente
 Resposta do Sr. João de Resposta do Sr.
 Carlos Rodrigues de Resposta do Sr.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 1.614/14 de 12/03/2014.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
13 | 02 | 15